



HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº.039/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº.015/2024.**

Observo que se instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina a lei ordinária nº.14133/2021.

Pela leitura dos elementos a mim submetidos, foram cumpridas todas as formalidades definidas lei ordinária nº.14133/2021, razão pela qual homologo os atos praticados no referido certame.

Maripá de minas, 23 de maio de 2024.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2024 a ____/____/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: